



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.258/2.012.

Processo nº..... 011/2.012.

Aprovada em 18//06/2.012.

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita "Bitencourt Sampaio" e da outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita "Bitencourt Sampaio".

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2.012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

